

## **CORRIDA PARA A VIDA - 3ª EDIÇÃO**

**15 A 29 DE MAIO DE 2022**

### **APRESENTAÇÃO E REGULAMENTO**

A Liga Portuguesa Contra o Cancro é uma organização não-governamental, de solidariedade social e sem fins lucrativos. E todo o trabalho que realiza, em colaboração com voluntários e pessoal especializado, é financeiramente sustentado pela generosidade dos cidadãos, não recebendo qualquer subsídio por parte do Estado.

Os fundos que forem obtidos com a realização deste evento serão aplicados em benefício dos doentes oncológicos, particularmente os mais carenciados: apoio social e económico (cabazes alimentares, medicação, transportes, material terapêutico), apoio psico-oncológico e apoio jurídico.

A organização e a realização deste evento solidário regem-se pelas normas que compõem o seguinte

### **REGULAMENTO**

#### **I - Organização e contactos**

1 - A organização deste evento solidário compete ao Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro, NIPC 500 967 768, com sede na Estrada Interior da Circunvalação, nº 6657, 4200-172, Porto.

2 - Toda a comunicação relativa à Corrida para a Vida deve ser feita através dos seguintes contactos da Organização: [t] 225 492 423 [t/m] 910 945 181 [@] [corridaparaa vida@ligacontracancro.pt](mailto:corridaparaa vida@ligacontracancro.pt).

#### **II – Datas e Local**

1 - O evento decorrerá entre os dias 15 e 29 de maio de 2022.

2 – Cada participante pode escolher a localidade e a data da sua atividade solidária, dentro do referido período de tempo.

3 – No dia 29 de maio, pelas 10.30 horas, ser assinalado o lançamento simbólico da Corrida para a Vida, com uma caminhada solidária em Vila do Conde. E o encerramento simbólico acontecerá no dia 29 de maio, na Meia Maratona do Douro Vinhateiro, no Peso da Régua.

#### **III – Meta do evento**

A meta desta 3ª edição da “Corrida para a Vida” traduz-se em dois objetivos complementares, um simbólico e outro real: por um lado, **atingir o maior número possível de quilómetros**

**(simbolicamente) percorridos na luta contra o cancro;** por outro lado, **obter o maior valor possível em donativos decorrentes das inscrições**, em benefício dos doentes oncológicos, especialmente os mais carenciados: apoio social e económico (cabazes alimentares, medicação, transportes, material terapêutico), apoio psico-oncológico e apoio jurídico.

#### **IV - Objetivos dos participantes**

1 – Atento o cariz solidário do evento, o objetivo mais importante traduz-se em cada participante aproveitar a oportunidade para praticar exercício físico, para se entreter e se divertir, durante o período de tempo que quiser.

2 – **A Organização atribuirá, simbolicamente, a cada participante, a distância percorrida de cinco quilómetros.** Porém, o participante que o desejar, poderá também estabelecer como objetivo pessoal percorrer o máximo de quilómetros que puder. Neste caso, o participante deve utilizar o respetivo dorsal num local visível, durante a realização da sua prova e deverá partilhar, com a Organização, uma fotografia com os quilómetros realizados, registados através de relógios ou de aplicações dos telemóveis (goofit, apple, strava, runtastic, RunKeeper, etc).

3 – A Organização atribuirá prémios de originalidade aos participantes que realizarem a sua atividade com maior criatividade.

#### **V – Local/Percurso**

A escolha da localidade, do local e/ou do percurso para a realização da atividade será da responsabilidade de cada participante.

#### **VI - Modalidades/Categorias da atividade**

1 – **Contra o Cancro, À Partida Vale Tudo**, podendo cada participante realizar a sua prestação a caminhar, a correr, a pedalar, a nadar, a remar, a subir e a descer escadas, a realizar exercícios de ginástica, a dar toques de bola, a dançar ou a praticar outras atividades desportivas ou recreativas.

2 – A Organização pretende incentivar a prática de exercício físico e o entretenimento, mas também a criatividade e a originalidade, desde que com a devida segurança, sendo permitida a utilização de passadeiras, bicicletas, elípticas, remos, bolas e outros materiais e artigos desportivos que apelem às referidas criatividade e originalidade e se insiram no espírito solidário da iniciativa.

#### **VII – Inscrição: prazo, modo e valor**

A inscrição online e o respetivo donativo para participar podem ser efetuados, consoante o caso:

##### **1 - Corrida Virtual (a realizar de 15 a 29 de maio de 2022)**

. A inscrição e o respetivo donativo terão de ser efetuados até às 20.00 horas do dia 28 de maio de 2022, em [www.corridaparaavida.pt](http://www.corridaparaavida.pt), através do preenchimento e submissão online do formulário de inscrição;

. O valor da inscrição é um donativo obrigatório, cabendo a cada participante a escolha do montante a doar;

. Mesmo após a realização do evento e até ao dia 05.06.2022, continuará em aberto a possibilidade de as pessoas concederem donativos no âmbito da Corrida para a Vida, em [www.corridaparaavida.pt](http://www.corridaparaavida.pt).

## **2 – Caminhada Presencial: Vila do Conde, 15 de maio, 10.30 horas**

. A inscrição deve ser feita em [www.corridaparaavida.pt](http://www.corridaparaavida.pt), sendo o valor da inscrição um donativo **mínimo de 5€**;

. Por cada inscrição será atribuído um Kit (saco, t-shirt e água); para receção do Kit, deverá enviar o comprovativo do donativo para [corridaparaavida@ligacontracancro.pt](mailto:corridaparaavida@ligacontracancro.pt), indicando o nome, o NIF e o tamanho da t-shirt (XS, S, M, L, XL e XXL).

Posteriormente, o Kit poderá ser levantado:

- na Sede do Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro (Porto), até às 17h do dia 13/05;

- na Loja Interativa de Turismo de Vila do Conde (Rua do Cais das Lavadeiras, junto à Nau), nos dias 13 e 14 de maio, no seguinte horário: 09h30-13h00/14h30-18h00:

- no próprio dia 15 de maio, entre as 9h00 e as 10.15h, no local da partida da Caminhada Solidária.

## **3 – Meia-Maratona do Douro Vinhateiro: Peso da Régua, 29 de maio**

A inscrição deve ser feita em [www.corridaparaavida.pt](http://www.corridaparaavida.pt).

### **VIII - Cancelamento da Inscrição**

Em caso de cancelamento da inscrição, o participante não terá direito à devolução do valor do correspondente à sua inscrição.

### **IX – Dorsal oficial**

1 – Cada pessoa inscrita receberá um dorsal oficial, que lhe será enviado para o e-mail que tiver indicado no ato de inscrição.

2 – O dorsal será enviado, a cada pessoa inscrita, entre os dias 14 e 29 de maio de 2022.

3 – Não será emitido nem enviado qualquer dorsal no caso de a pessoa, no ato de inscrição, optar pelo anonimato.

### **X - Condições de participação**

1 - A atividade deve ser realizada dentro do período compreendido entre os dias 15 e 29 de maio de 2022.

2 - O participante que quiser concorrer aos prémios de originalidade deve colocar o dorsal oficial de modo a torná-lo visível à Organização.

4 – A celebração de qualquer contrato de seguro para cobertura de riscos inerentes à atividade escolhida para a participação na Corrida para a Vida é da responsabilidade de cada participante, não podendo nenhum participante responsabilizar a Organização por quaisquer acidentes e/ou danos, independentemente da causa e da natureza dos mesmos, que ocorrerem durante a realização do evento.

5 – Cada participante tem de reunir as condições de saúde adequadas e necessárias à prática desportiva e, mais concretamente, à modalidade de atividade escolhida para este evento, isentando a Organização de quaisquer responsabilidades.

6 – Devem ser respeitadas as recomendações da Direção-Geral da Saúde e as normas legais sobre a prevenção da Covid-19, que estiverem em vigor entre 15 e 29 de maio de 2022.

7 – Qualquer infração às recomendações e normas referidas no número anterior será da inteira responsabilidade do participante que a cometer, não podendo a Organização ser responsabilizada por qualquer consequência daí resultante.

8 – Cada participante, pelo simples facto de se inscrever, aceita tacitamente todas as normas do presente Regulamento, comprometendo-se a cumpri-las.

#### **XI - Prémios**

Serão atribuídos prémios de originalidade aos participantes que, no juízo da Organização, tiverem realizado as atividades mais criativas.

#### **XII- Certificados de participação**

Cada participante receberá, por e-mail, um certificado de participação.

#### **XIII - Cedência dos direitos de imagem e proteção de dados**

Cada participante, ao proceder à sua inscrição, cede à Organização, de forma gratuita e incondicional, o direito de utilização da sua imagem, tal como captada nos vídeos que forem realizados durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais relativas à Corrida para a Vida ou de divulgação da missão e dos serviços e atividades da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

#### **XIV - Proteção de dados**

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Organização poderá proceder à recolha e registo dos dados pessoais das pessoas que se inscreverem na Corrida para a Vida, numa base de dados gerida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, com o objetivo de esta poder contactá-las no futuro ou para cumprimento de obrigações legais ou contratuais. Caso sejam utilizados para outra finalidade, será recolhido previamente o respetivo consentimento. Cada pessoa inscrita poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, remoção, limitação ou oposição, através do seguinte contacto: [pdnrm@ligacontracancro.pt](mailto:pdnrm@ligacontracancro.pt).

**Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte**  
**Departamento de Angariação de Fundos - Eventos**  
**Estrada Interior da Circunvalação, n. 6657 4200-172 Porto**  
**[t] 225 492 423 [t] 910 945 181 [a] [corridaparaa vida@ligacontracancro.pt](mailto:corridaparaa vida@ligacontracancro.pt)**